



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 504

Caracarái-RR, 02 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, conforme tabela abaixo.

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial <b>TRITON NAX-0927</b> a fim de transladar com o servidor que irá participar de reunião na reitoria (IFRR), e de uma mesa redonda no campus Murupu (UFRR).	Campus Novo Paraíso / Boa Vista / Campus Murupu / Campus Novo Paraíso.	29.07.2016
Francirley do nascimento lopes	Conduzir veículo oficial <b>TRITON NAZ 3988</b> a fim de transladar com as alunas, que vieram da etapa dos jogos escolares (Boa Vista).	Campus Novo Paraíso / São Luiz / Campus Novo Paraíso.	31.07.2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR, 02 de agosto de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.